



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Centro Multidisciplinar de Angicos

Processo Nº 23091.013046/2017-76

Assunto: Renovação de afastamento integral para doutoramento

Interessado: SAMIRA YUSEF ARAÚJO DE FALANI BEZERRA

RELATÓRIO

1. No presente Processo Nº 23091.013046/2017-76, o docente **SAMIRA YUSEF ARAÚJO DE FALANI BEZERRA**, professora deste Centro, solicita renovação do afastamento integral de suas atividades, para dar continuidade ao curso de Doutorado.
1. O processo em questão foi apreciado como ponto de pauta na 1ª Reunião Ordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, sendo aprovado por maioria de votos entre os presentes.
2. Conforme 2º Paragrafo do Artigo 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018 de 25 de julho de 2018 que dispõe sobre normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral, esse afastamento não ultrapassa os 30% das liberações possíveis do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento.
3. Cabe salientar que não haverá prejuízo à comunidade acadêmica, uma vez que há disponibilidade de Professor Substituto para as atividades da referida Professora durante o seu afastamento.

PARECER

Desta forma, acompanhando a decisão da 1ª Assembleia Extraordinária Departamental de 2019 (Departamento de Engenharias DENGGE), que se encontra em anexo neste processo, e considerando também a Decisão da 1ª Reunião Ordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos, este Centro se manifesta favorável ao afastamento da docente **SAMIRA YUSEF ARAÚJO DE FALANI BEZERRA**, pelo período de 05 de março de 2019 a 04 de março de 2020.

Angicos - RN, 25 de Janeiro de 2019


JOSELITO MEDEIROS DE FREITAS CAVALCANTE
Diretor em Exercício do Campus UFERSA Angicos
Portaria UFERSA/GAB. Nº 0244/2016

Medeiros de F. Cavalcante
Vice-Diretor do Câmpus Angicos
Portaria UFERSA/GAB. Nº 0244/2016